



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA N° 19/2022

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, com início às 8 horas e trinta minutos, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, no Gabinete da Vice-Reitora, convocada e presidida pela **Professora Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora **Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; Professor **Eraldo dos Santos Pinheiro**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Flávio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Gabrielito Rauter Menezes**, Representante de Área de Ciência Agrárias; **Professora Márcia Mesko**, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Airi Macias Sacco**, Representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor Paulo Ricardo Silveira Borges**, Representante da Área de Letras e Artes; **Professor Carlos Rogério Mauch**, Representante do Conselho Universitário; Senhor **Gabriel Afonso Martins**, suplente Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Senhora Joice Pereira da Silva Carvalho**, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos; **Acadêmica Juciara Silva Corrêa Fonseca**, Representante discente e **Acadêmico Cassio Lilge**, Representante discente. Não compareceram os conselheiros: **Professor Bruno Rotta Almeida**, representante da Área de Ciências Humanas e **Professor Mário Lúcio Moreira**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia. Com a constatação de existência de quórum, a senhora presidente iniciou a reunião Colocando a pauta em apreciação. Solicitou incluir a representação do COCEPE no CONSUN. O conselheiro Eduardo solicitou retirar de pauta os dois primeiros processos da CG, para serem relatados pela conselheira Fátima. Informou que teriam, ainda, três processos extra-pauta, representantes do COCEPE no CONSUN e a declaração do Diretório Central de Estudantes – DCE. Colocou em aprovação a ordem do dia, a qual foi aprovada, com as solicitações. O conselheiro Mário questionou o acesso ao COBALTO, ao que a senhora presidente respondeu que tratariam deste caso com a Administração. A conselheira Juciara disse que nos quatro dias de reuniões realizadas pelo DCE, haviam recebido pedidos dos DCA, Das, de encaminhamento para inscrição no SIEPE. O DCE iria encaminhar ofício para solicitar a prorrogação do prazo para inscrições. A senhora presidente falou sobre estas inscrições. De pronto, passou à análise do **Item 01. RECONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CONCURSOS DO COCEPE**. A senhora presidente explicou que precisavam reconstituir esta Comissão, pelo fato de alguns membros terem saído do COCEPE, pelo término do mandato e outros membros tiveram que desistir de sua representação. Sugeridos os nomes da Servidora Joice Pereira da Silva Carvalho, Prof. Mário Lúcio Moreira, Prof.^a Airi Macias Sacco, Prof. Bruno Rotta Almeida, Acad. Cassio Lilge, além das antigas representantes Servidora Roselaine Maria Trems, Servidora Andressa Andrade Duquia, Assessora Jocasta Soares dos Santos, Prof.^a Fabiane Borelli Grecco, Servidora Sabrina Marques D'Avila Toralles e Prof.^a Márcia Foster Mesko. Dando continuidade às indicações, passou à análise do ponto extra-pauta: **RECOMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DO COCEPE no CONSUN**: A senhora presidente explicou que, com o término do mandato do conselheiro Luiz Filipe, a representação havia ficado sem suplente e precisavam fazer novamente a representação. Ficou deliberado que a conselheira Márcia Mesko (titular) participaria da reunião do CONSUN agendada para o dia trinta de agosto e depois, na próxima reunião do COCEPE, escolheriam novos representantes. A seguir, passou para o **Item 2. PROFESSOR EFETIVO – ABERTURA DE EDITAL**. Foram colocados para apreciação do pleno, os seguintes processos: **Proc. n° 23110.022639/2022-18** - Curso de Artes Visuais – Licenciatura/CA - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Teoria e Prática Pedagógica / Vaga: Edital COCEPE/2019 de distribuição de vagas aos Cursos de Licenciaturas / Pontos/Bibliografia: Processo restrito. A Assessora Jocasta explicou que o Colegiado havia feito a adaptação na titulação exigida e nos pontos. O COCEPE, considerando o PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo CG_AV_lic (1819185); considerando o Despacho SCV (1742091) e Despacho NUCAD (1742857); considerando o Memorando 33 (1793159) e a considerando o Despacho FAE (1737437) e a Ata (1793268); aprovou a solicitação do CA, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Edital COCEPE n° 01/2019 - vagas para Licenciatura; - Unidade: Centro de Artes; - Departamento/Curso: Curso de Artes Visuais Licenciatura; - Área: Artes - Teoria e Prática Pedagógica; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 329151; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Artes Visuais OU Bacharelado em Artes Visuais COM Doutorado em Artes OU Educação; - Pontos Provas: Processo restrito. **Proc. n° 23110.021913/2022-31** - Curso de Engenharia Agrícola / CENG - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Engenharias III / Vaga: Aposentadoria Prof. Amauri Cruz do Espírito Santo – Port. n° 1803/2020 / Pontos/Bibliografia: Processo restrito. Relatora explicou que se tratava de concurso aberto na FAEM, com a mesma área. A Engenharia Agrícola não aceitou aproveitamento do concurso para precisar de área específica. Alteraram a área para o concurso. Encaminhou os pontos. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo CG_EngAgr (1740556) e o Despacho CG_EngAgr (1793722); considerando o Despacho CG_EngAgr (1811513) e o Despacho CENG (1810458) e considerando o Encaminhamento COCEPE (1811879) e o Despacho CG_EngAgr (1812381), aprovou a solicitação do CENG, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof. Amauri Cruz do Espírito Santo - Port. n° 1803, de 24/11/2020; - Unidade: CENG; - Departamento/Curso: Curso de Eng. Agrícola; - Área: Mecanização Agrícola OU Máquinas e Implementos Agrícolas OU Engenharia de Materiais e Metalúrgica OU Engenharia Mecânica; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 328713; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em Engenharia Mecânica OU Engenharia Agrícola COM Doutorado em Ciências Agrárias I OU Engenharias II OU Engenharias III; - Pontos Provas: Processo restrito. **Proc. n° 23110.022769/2022-51** - Departamento de Odontologia Restauradora / FO - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h – DE – 01 Vaga – Área: Odontologia / Vaga: Aposentadoria Prof.^a Elisabete Kasper – Port. n° 1260/2021 / Pontos/Bibliografia: Processo restrito. A relatora explicou que existia concurso aberto em Odontologia. A Unidade havia feito correção na área e passou para Dentística, por ter práticas em laboratório. Enviou os pontos. A Comissão de Concursos aprovou. O COCEPE, considerando a Ata (1772007) e a Ata (1772013); considerando o Encaminhamento COCEPE (1814502); considerando o Despacho FO (1817568) e considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo DOR (1817024); aprovou a solicitação do FO, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria Prof.^a Elisabete Kasper – Port. n° 1260/2021; - Unidade: FO; - Departamento/Curso: Departamento de Odontologia Restauradora; - Área: Dentística; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 857574; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em Odontologia COM Doutorado em Odontologia OU Clínica Odontológica com ênfase em Dentística OU Ciências Odontológicas na área de concentração de Dentística; - Pontos Provas: Processo restrito. **EXTRA: Proc. n° 23110.031092/2022-41 - Curso de Licenciatura em Química/CCQFA** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h/DE-01 Vaga. Área: Ensino de Química. Vaga: Edital 01/2022. Pontos/Bibliografia: Processo restrito. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo CG_Química_Lic (1826505); considerando o Despacho SCV (1822617) e o Despacho CG_Química_Lic (1824058); considerando o Despacho CG_Química_Lic (1829152) e considerando o Parecer 41 (1826672), aprovou a solicitação do CCQFA, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Edital COCEPE n° 01/2022 - Proc. n° 23110.013234/2022-99; - Unidade: CCQFA; - Departamento/Curso: Curso de Licenciatura em Química; - Área: Ensino de Química; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 933295; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Química COM Doutorado em Ensino de Química OU Ensino de Ciências OU Educação em Ciências OU Educação Científica e Tecnológica OU Ciências OU Educação OU Ensino OU Química; - Pontos Provas: Processo restrito. **Proc. n° 23110.021421/2022-46 - Departamento de Solos/FAEM** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h/DE-01 Vaga. Área: Fertilidade do Solo e Adubação. Vaga: Apos. Prof.^a Rosa Maria Vargas Castilhos. Pontos/Bibliografia: Processo restrito. A relatora explicou que não poderiam aproveitar vaga do concurso de solos. Parecer favorável da Comissão de Concursos. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo CG_Química_Lic (1826505); considerando o Despacho SCV (1822617) e o Despacho CG_Química_Lic (1824058); considerando o Despacho CG_Química_Lic (1829152) e considerando o Parecer 41 (1826672), aprovou a solicitação do CCQFA, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Edital COCEPE n° 01/2022 - Proc. n° 23110.013234/2022-99; - Unidade: CCQFA; - Departamento/Curso: Curso de Licenciatura em Química; - Área: Ensino de Química; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 933295; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em Licenciatura em Química COM Doutorado em Ensino de Química OU Ensino de Ciências OU Educação em Ciências OU Educação Científica e Tecnológica OU Ciências OU Educação OU Ensino OU Química;

em Química COM Doutorado em Ensino de Química OU Ensino de Ciências OU Educação em Ciências OU Educação Científica e Tecnológica OU Ciências OU Educação OU Ensino OU Química; - Pontos Provas: Processo restrito. **Proc. nº 23110.022210/2022-21 - Departamento de Botânica/IB** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h/DE-01 Vaga. Área: Taxonomia de Criptógamos. Vaga: Aposentadoria da Prof.^a Rita de Cássia Pinheiro de Moraes. Pontos/Bibliografia: Processo restrito. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo DB (1826616), considerando o Despacho SCV (1742010) e Despacho NUCAD (1742269); considerando a Ata (1743358) e o Despacho IB (1826685) e considerando o Parecer 43 (1826677), aprovou a solicitação do IB, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria da Prof.^a Rita de Cássia Pinheiro de Moraes - Portaria nº 699, de 25/04/2022; - Unidade: IB; - Departamento/Curso: Departamento de Botânica; - Área: Taxonomia de Criptógamos; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 329782; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em qualquer área COM Doutorado em Botânica OU Biologia Vegetal; - Pontos Provas: Processo restrito. **Proc. nº 23110.022211/2022-75 - Departamento de Botânica/IB** - Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior – 40h/DE- 01 Vaga Área: Fisiologia Vegetal. Vaga: Aposentadoria do Prof. Dario Munt de Moraes. Pontos/Bibliografia: Processo restrito. O COCEPE, considerando o formulário PROGEP Solicitação Concurso Público Prof. Efetivo DB (1742970); considerando o Despacho SCV (1741925) e Despacho NUCAD (1742240); considerando Ata DB (1743396) e o Despacho IB (1789316) e considerando o Parecer 44 (1826679), aprovou a solicitação do IB, de abertura de Edital de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Origem da Vaga: Aposentadoria do Prof. Dario Munt de Moraes - Portaria nº 700, de 25/04/2022; - Unidade: IB; - Departamento/Curso: Departamento de Botânica; - Área: Fisiologia Vegetal; - Regime de Trabalho: 40h DE; - N° de Vagas: 01 vaga; - Código de Vaga: 329693; - Classe: Adjunto - A; - Titulação Exigida: Graduação em qualquer Área COM Doutorado em Biologia Vegetal OU Fisiologia Vegetal OU Botânica OU Ciências Biológicas OU Bioquímica OU Biologia Celular e Molecular; - Pontos Provas: Processo restrito. Dando sequência à reunião, a senhora presidente passou à análise do **Item 03. Grupo de Trabalho - análise de excepcionalidades em que o ensino remoto poderá ocorrer - portaria nº 1379/2022**. **Proc. nº 23110.026242/2022-03** - CDTEC - Pedido de realização de atividades remotas – Docente do Curso de Biotecnologia. O relator explicou que se tratava do caso de professora grávida. A Unidade questionava se ela poderia dar aula presencial. A Comissão questionou o Departamento se a professora estaria exposta a ambiente perigoso. Este respondeu se caberia a eles avaliarem a situação da colega. A conselheira Mara Beatriz sugeriu provocar o CONSUN, para fazer este estudo. O conselheiro Mário disse que tinha receio do COCEPE fazer qualquer tipo de avaliação. Sugeriu solicitar o apoio da Comissão de Saúde e Qualidade de Vida. Deveriam encaminhar ao CONSUN, para que este encaminhasse às Instâncias devidas. O COCEPE, considerando o Parecer (1824027) do Grupo de Trabalho (Port. nº 1379/2022 (1781733)), que tem como finalidade analisar as excepcionalidades em que o ensino remoto poderá ocorrer, deliberou, visto que não cabe ao COCEPE tratar sobre o assunto no que tange ao trabalho dos servidores, enviar o presente processo ao Conselho Universitário (CONSUN), para que, a partir da presente solicitação, sejam analisadas possíveis as encaminhamentos para este e outros casos semelhantes. **Proc. nº 23110.026959/2022-47 - Acadêmica/ICH** - Pedido de realização de atividades remotas – Discente do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais. O relator explicou que a aluna cuidava do pai doente. Enviado ao Comitê COVID, que foi desfavorável. Comissão acatou, sendo desfavorável. O COCEPE aprovou o parecer do Grupo de Trabalho, que tem como finalidade analisar as excepcionalidades em que o ensino remoto poderá ocorrer, conforme Portaria nº 1379, de 14 de julho de 2022, desfavorável à solicitação da acadêmica Carolina Cardoso, do Curso de Ciências Sociais, considerando o Despacho Comite-Covid-19 (1817256), que entende que o caso não justifica o desenvolvimento de atividades domiciliares. **Proc. nº 23110.028688/2022-64 - Acadêmica/CENG** - Pedido de realização de atividades remotas – Discente do Curso de Engenharia Geológica. O relator explicou que o aluno trabalhava em Belo Horizonte e faria estágio lá. Faltavam mais duas disciplinas presenciais. O Colegiado oferecerá as duas disciplinas em atividades remotas. O professor estava de acordo. O COCEPE aprovou o Parecer do Grupo de Trabalho (Port. nº 1379/2022), que tem como finalidade analisar as excepcionalidades em que o ensino remoto poderá ocorrer, exarado no Despacho (1823953), sendo favorável à solicitação do acadêmico Lucas Becker Larivoir Esteves, para realização de atividades remotas, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Engenharia Geológica, conforme Memorando 142 (1808097) e considerando que a situação do requerente preencheu os critérios estabelecidos: era provável formando, retornou à cidade de origem; tinha atividade laboral remunerada e solicitou cursar menos de 4 componentes curriculares. **Proc. nº 23110.029654/2022-97 - Acadêmica/CLC** - Pedido de realização de atividades remotas – Discente do Curso de Teatro. O relator explicou que a aluna precisava de tradutor de LIBRAS. Trabalhava em Porto Alegre. O CLC concordou em oferecer tradutor. A Comissão foi favorável. O COCEPE aprovou o Parecer do Grupo de Trabalho (Port. nº 1379/2022), que tem como finalidade analisar as excepcionalidades em que o ensino remoto poderá ocorrer, exarado no Despacho (1823974), sendo favorável à solicitação da acadêmica Patrícia Fabbro Bicoski, para realização de atividades remotas, considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Teatro, conforme Memorando 43 (1822930) e considerando que a situação da requerente preencheu os critérios estabelecidos: era provável formanda, retornou à cidade de origem; tinha atividade laboral remunerada e solicitou cursar menos de quatro componentes curriculares. Na sequência, passou ao **Item 4. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. **Proc. nº 23110.025530/2022-32 – FO** - Solicitação de redução permanente de ingressantes no Curso de Odontologia. O relator explicou que a FO tem reduzido a oferta de vagas, por muito tempo, por questões estruturais. Pedia redução permanente. Seria necessária reunião com o curso, PROPLAN e PRE. O COCEPE, considerando as solicitações de redução do número de ofertas de vagas para o Curso de Odontologia, em razão de problemas estruturais, ocorridas em anos anteriores e considerando o Memorando nº 202/2022/CG_Odonto/FO (1774539), que solicitou a redução permanente de ingressantes no Curso de Odontologia, deliberou sobre a necessidade de realização de reunião entre a Pró-Reitoria de Ensino (PRE); a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e o Curso de Odontologia, para tratar do assunto, e, após, retornar o presente Processo, para ser analisado por este Conselho. **Proc. nº 23110.025580/2022-11 – Acadêmica/IB** - Recurso indeferimento de quebra de pré-requisito - Curso de Ciências Biológicas. O relator explicou que a aluna havia solicitado quebra de pré-requisito em três disciplinas. O Colegiado informou que o estágio era pré-requisito e havia sido oferecido regularmente e a aluna não havia se matriculado. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1804251), desfavorável ao recurso da acadêmica Danielle da Silva Boeira, contra indeferimento à solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado III – Ensino Médio (09030048). **Proc. nº 23110.027042/2022-60 – Acadêmica /NAI** - Recurso referente à entrega de atestado, fora de prazo, ao NAI. O relator explicou que se tratava de estudante de Agronomia que não havia conseguido se matricular em nenhuma disciplina. O Colegiado informou que ela já havia sido matriculada em quatro disciplinas e aguardava a matrícula em mais uma. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1821953), indeferindo o Recurso de Marcelo Schontag, pois não apresentou a documentação necessária para o ingresso na Modalidade L14 no prazo previsto no Edital de matrícula da chamada regular. Entretanto, considerando o Despacho NAI (1790974) e o Despacho CRA (1804778), que destacou a existência de vagas no Curso, porém, com lista de espera, indicou que o candidato seja reclassificado em ampla concorrência e ocupe o final da lista de espera. Às dez horas e um minuto foi concedido intervalo. Às dez horas e vinte e um minutos retornaram à reunião. O conselheiro Cássio solicitou relatar o Proc. nº 23110.025580/2022-11 – Acadêmica – Curso de Ciências Biológicas – Solicitação de quebra de pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado III – Ensino Médio. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1804251), desfavorável ao recurso da acadêmica Danielle da Silva Boeira, contra indeferimento à solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de Estágio Supervisionado III – Ensino Médio (09030048). **Proc. nº 23110.037308/2018-04 – CLC**. PPC do Bacharelado em Letras Tradução Inglês-Português (alterações). O conselheiro Paulo Borges, solicitou a retirada de pauta do referido processo. Aprovada a solicitação. Proc. nº 23110.027814/2022-63 – Acadêmica/FAEM - Pedido para Correção de matrícula fora de prazo – Aluno do Curso de Agronomia. O COCEPE, considerando o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado Despacho CG (1822136) e considerando o Despacho CG_Agronomia (1809205), tomou ciência do atendimento parcial, referente ao Pedido de Correção de Matrícula - fora de prazo (1794839), solicitado pelo acadêmico Cesar Swarowsky. **Proc. nº 23110.028527/2022-71 – Acadêmica/PRAE** - Recurso referente à corte de auxílios. O conselheiro Cassio comentou a solicitação da aluna, referente às solicitações que havia feito de auxílio psicológico à UFPel, mas pelo grande número de solicitações, a Instituição não poderia ajudar. Questionou se a aluna tivesse recebido o auxílio psicológico se estaria naquele momento fazendo aquele pedido. A senhora presidente comentou que a aluna acabou recebendo algum tipo de ajuda da PRAE. Disse que haviam discutido muito sobre a Resolução e que ficaria difícil naquele momento, desconsiderar os critérios. Disse que era com muita dor, que entendia os problemas que passavam os alunos, mas que atendeu esses casos contra, sendo contra a Resolução, que não estariam sendo isonômicos. O conselheiro Carlos Rogério disse que também entendia que deveria ser seguida a Resolução e se entendiam que esta deveria ser alterada que o fizessem, mas que não enquanto isso não aprovassem exceções. O conselheiro Flavio disse que a Resolução havia sido amplamente discutida junto com a própria PRAE. A conselheira Mara Beatriz comentou que havia feito a leitura do processo e por contato com a aluna que realmente o problema era sério. Que mesmo a Resolução daria conta de tratar de abusos domésticos, que o Pleno analisasse frente à Resolução, mas que o problema era bem maior. Entendia que esse caso não caberia ser analisado junto à Resolução. Deveria ser analisado com reciprocidade. A conselheira Juciara disse que recebera a aluna como DCE e sabia que existia a Resolução, mas que também poderiam debater novamente sobre o caso. Entendia que se fosse dado indeferimento, algo iria acontecer. Pelo que sentia quando falou com a aluna, sentiu ser um enorme problema. A conselheira Márcia disse que a Resolução deveria ser repensada. O COCEPE deliberou analisar o presente Processo em próxima reunião, com a presença

de representante da PRAE. **Proc. nº 23110.029627/2022-14 – Acadêmica/FD** - Solicitação de Discente do Curso de Direito. O COCEPE deliberou indeferir a solicitação do acadêmico Pedro Lena Jacques, para realização de trabalhos remotos; provas em dias alternativos ou ao final do ano letivo, e a não computação das faltas durante período de formação na Academia de Polícia (de 6 a 8 meses), acompanhando as justificativas do Colegiado do Curso de Direito, exaradas na Ata (1819988). **Proc. nº 23110.027818/2022-41 – Acadêmica/CCSO** - Recurso contra indeferimento de Reingresso – Aluno do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1821895), indeferindo o Recurso interposto pelo acadêmico Gabriel Halfen Torino, contra decisão tomada pela Colegiado do Curso Superior de Tecnologia de Gestão Pública (Anexo 1 - 1794881), referente ao requerimento de Reingresso (Edital 09/2022/CR), considerando o Despacho CEC (1802528), e, considerando a carga horária de extensão nas disciplinas de primeiro semestre no novo currículo do Curso, ausentes nas disciplinas cursadas pelo acadêmico anteriormente. **Proc. nº 23110.028538/2022-51 – Acadêmica/FAEM** - Recurso contra indeferimento de pedido de quebra de pré-requisito – Aluno do Curso de Agronomia. O COCEPE aprovou o Parecer (1822091), da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao Recurso do Discente Rodrigo Roll Gonçalves referente ao pedido de quebra de pré-requisito, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Agronomia, exarada no Despacho CG_Agronomia (1809033). **Proc. nº 23110.030572/2022-95 – Acadêmica/FAURB** - Pedido de nova data para avaliação de heteroidentificação – Ingressante do Curso de Arquitetura e Urbanismo. A conselheira Mara Beatriz comentou sobre um dos problemas que o aluno tem é que não recebe a convocação. Achava estranho não ir a mensagem pelo COBALTO. Achava que isso era um 'problema a ser resolvido. Entendia ser importante ter outra forma de convocação com estudantes, porque não se pode perder alunos em razão de procedimentos puramente procedimentais. O conselheiro Cássio também comentou sobre o assunto. Disse que a matrícula provisória dava a falsa sensação de que estava tudo bem. Eram protocolos novos que não estavam acostumados. A conselheira Airi também achava que a funcionalidade do COBALTO também deveria ser revista, mas que no caso, o e-mail foi um dos canais de convocação com os alunos, tiveram várias informações, notificando os alunos. O conselheiro Mário disse que entendia que os alunos não viam o site da UFPel, viam outras redes sociais. Embora o site fosse o oficial de comunicação, não era o mais visto e questionava, considerando todos os problemas, se poderiam punir os alunos. A conselheira Mara questionou se caso o processo fosse aprovado, se traria problemas para outro aluno. Este ainda teria a vaga? O conselheiro Gabrielito disse que acreditava que o Coordenador do curso era muito importante para que problemas como esse não acontecessem. O conselheiro Mário sugeriu que o aluno entrasse no final da fila. A conselheira Airi entendia que o NUAD fizera tudo que poderia ter feito, mas não sabia se o Colegiado havia comunicado. Acreditava que se já tivessem chamado o próximo candidato, não teriam como resolver. O conselheiro Paulo disse que também acreditava que deveriam ter cuidado na escolha dos Coordenadores, por ser um trabalho muito importante. O conselheiro Mário disse também da dificuldade para os Coordenadores pelo tempo que precisam dispensar, ao dar aulas e realizar o trabalho de Coordenação. O conselheiro Gabrielito disse que entendia o quanto o trabalho de Coordenador era especial e que ele tinha de se colocar à disposição dos alunos, nem que fosse um dia da semana. O COCEPE aprovou o Parecer (1824143), da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao Recurso de Isac Costa de Aquino referente ao pedido de nova data para avaliação de heteroidentificação, acompanhando a manifestação (1818561) do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade - NUAAD. **Proc. nº 23110.029818/2022-86 – Acadêmica/FN** - Pedido de nova data para avaliação de heteroidentificação – Ingressante do Curso de Nutrição. O COCEPE aprovou o Parecer (1823440), da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao Recurso de Diego Rodrigues Fernandes referente ao pedido de nova data para avaliação de heteroidentificação, acompanhando a manifestação (1813775) do Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade - NUAAD. **Proc. nº 23110.030275/2022-40 – Acadêmica/FO** - Recurso de aluno do Curso de Odontologia. O COCEPE aprovou o Parecer (1823506), da Comissão de Graduação - CG, sendo desfavorável ao Recurso do discente Gabriel Schmitt da Cruz, acompanhando a manifestação do Colegiado do Curso de Odontologia, conforme o Memorando 218 (1816151), considerando as impossibilidades de antecipação de Colação de Grau e realização de regime concentrado. **Proc. nº 23110.029394/2022-50 – Acadêmica/PRAE** - Recurso referente revisão de análise de cota L1 - Edital Vinculado PRAE 22/22 SISU. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1822212), sendo desfavorável ao Recurso de Valtair Augusto Vieira Firmino e Souza, acompanhando o Despacho CIB (1811090), e indica que o aluno atente para a possibilidade de solicitação de Reingresso no Curso de História, participando do Edital a ser emitido no mês de setembro, conforme consta no Calendário Acadêmico 2022 - Cursos Presenciais, no link: <https://wp.ufpel.edu.br/cra/calendario-academico/>. **Proc. nº 23110.028728/2022-78 – Acadêmica/CENG**. Solicitação referente à matrícula em disciplina – Aluna do Curso de Engenharia Geológica. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1821837), sendo favorável ao Pedido da Discente Diana Roberts para cursar a disciplina de Mecânica Geral I com 3 créditos e complementação de conteúdo. No entanto, como não haverá equivalência de créditos, o crédito faltante deverá ser cursado em outra disciplina afim. Os demais processos, todos com parecer Favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.030036/2022-90 – CRInter** - Acordo Bilateral para a Mobilidade - UFPel X Univ do Porto/Portugal. **Proc. nº 23110.029315/2022-19 – Acadêmica/CCQFA** - Pedido de Trancamento Geral de Matrícula – Discente do Curso de Bacharelado em Química. **Proc. nº 23110.030316/2022-06 – Acadêmica/ESEF** - Pedido de Correção de Matrícula – Discente do Curso de Educação Física – Lic. **Proc. nº 23110.030240/2022-19 – Acadêmica/ICH** - Pedido de oferta de Disciplina em Regime Concentrado - "História da África" e "História Contemporânea II" – Discente do Curso de História. **Proc. nº 23110.028745/2022-13 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: 3119 Elaboração de Apostilas de Harmonia. **Proc. nº 23110.028635/2022-43 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: 1506 Programa de Monitoria da UFPEL. **Proc. nº 23110.029823/2022-99 – CA** - Relatório de Projeto de Ensino: 2967 Design de Jogos e de Personagens no Imaginário da Cultura. **Pop. Proc. nº 23110.028066/2022-36 – CCSO** - Relatório de Projeto de Ensino: 2045 Acolhida CCSO. **Proc. nº 23110.027861/2022-15 – CCSO** - Relatório de Projeto de Ensino: 2128 Café com Turismo. **Proc. nº 23110.025991/2022-13 – CENG** - Relatório de Projeto de Ensino: 3774 Confecção de Apostila de Mecânica dos Fluidos. **Proc. nº 23110.030088/2022-66 – CLC** - Relatório de Projeto de Ensino: 3095 Estratégias em Assessoria de Imprensa para Empresas Públicas e Privadas Manutenção e Reputação da Imagem entre o digital e a ética. **Proc. nº 23110.030091/2022-80 – FAMED** - Relatório de Projeto de Ensino: 3333 Liga Acadêmica de Oncologia. A seguir, passou-se à análise do **Item 05. COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG**. Todos os processos, com parecer Favorável da Comissão, foram aprovados em bloco pelo Conselho. **Proc. nº 23110.019158/2022-25 – CA** - Plano Pedagógico e Regimento do Curso de Especialização em Artes, modalidade à distância. **Proc. nº 23110.027320/2022-89 – PPGLetras/CLC** - Criação de Disciplina: Tópicos Especiais em Literatura, Cultura e Tradução II - Programa de Pós-Graduação em Letras. **Proc. nº 23110.011167/2022-78 – PPGCTS/FAEM** - Criação de Disciplina: Proteção de cultivos Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes. **Proc. nº 23110.021508/2022-13 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Análise de dados biológicos: Modelos lineares, generalizados mistos - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.021352/2022-71 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Conservação e Manejo de Fauna - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.021393/2022-67 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Métodos em Filogenia Molecular - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.021351/2022-26 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Seminários II - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.021501/2022-00 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Introdução ao estudo da especiação-Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.021501/2022-00 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Fundamentos de Ecologia Aplicada-Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.021380/2022-98 – PPGBioA/IB** - Criação de Disciplina: Seminários I - Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal. **Proc. nº 23110.029940/2022-52 – CA** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2826 Aspectos Históricos da Dança no Rio Grande do Sul. **Proc. nº 23110.029935/2022-40 – CA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2878 A casa, as janelas e as redes sociais como continentes dos fazeres e da partilha da arte contemporânea durante e após a pandemia do COVID-19, a partir do sul do Brasil. **Proc. nº 23110.029270/2022-74 – CLC** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 2409 Émile Benveniste e a abertura para uma antropologia histórica da linguagem. **Proc. nº 23110.029937/2022-39 – FO** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4256 Avaliação do paciente idoso usuário de Overdenture mandibular: uma análise multidimensional, antropométrica, e de função mastigatória. **Proc. nº 23110.028505/2022-19 – FV** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 3712 Doenças do sistema nervoso central de cães e gatos. **Proc. nº 23110.029425/2022-72 – IFISP** - Renovação de Projeto de Pesquisa: 4698 A Regra, o Juiz e o Jogo: Processos Eleitorais e Papel Decisório da Justiça no Brasil Contemporâneo. **Proc. nº 23110.025658/2022-04 – CA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3065 Problemas de Pintura: distensões na prática da pesquisa em arte. **Proc. nº 23110.028549/2022-31 – CCQFA** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 4522 - Avaliação Microbiológica de Queijos Artesanais Produzidos em Concórdia -SC. **Proc. nº 23110.030039/2022-23 – CCSO** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 5315 O ensino remoto no Centro de Ciências Socio-organizacionais. **Proc. nº 23110.030808/2022-93 – CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 2784 Consciência visual: mais um degrau nos estudos de audiodescrição. **Proc. nº 23110.029968/2022-90 – CLC** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3454 A poética da voz: questões de tradução. **Proc. nº 23110.030710/2022-36 – FAMED** - Relatório de Projeto de Pesquisa: 3650 A Contribuição do Método Paideia em um projeto de ensino em Atenção Primária à Saúde. **Item 06. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Proc. nº 23110.030364/2022-96 – CLC** - Alteração de nome de Projeto de Extensão: Código 5823 - Título do projeto: Letras e textos em ação - Novo título: Estudos de língua portuguesa na extensão. **Proc. nº 23110.029486/2022-30 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3172 - Lado B - Músicas Impopulares. **Proc. nº 23110.029713/2022-27 – CA** - Relatório de Projeto de Extensão: Código 3284 - Colapso Visual. **Proc. nº**

23110.029281/2022-54 – CA - Relatório de Projeto de Extensão: 764 Música no Centro de Artes II. **Proc. nº 23110.029473/2022-61** – CDTEC - Relatório de Projeto de Extensão: Código 270 -Assessoramento técnico em estatística aplicada. **Proc. nº 23110.029903/2022-44** – CDTEC - Relatório de Projeto de Extensão: 1803 Empresa Junior MAB Biotecnologia – Prestação de Serviços. **Proc. nº 23110.029903/2022-44** – FAURB - Relatório de Projeto de Extensão: 656 Ciclo. UFPel. **Proc. nº 23110.030040/2022-58** – FV - Relatório de Projeto de Extensão: 2011 NEFROVET- Nefropatias em Cães e Gatos. **Proc. nº 23110.029233/2022-66** – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: 436 - Narrativas do Passo dos Negros: exercício de etnografia coletiva para antropólogos/as em formação. **Proc. nº 23110.029214/2022-30** – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: 1448 Projeto de Curadoria e Usos do Memorial da Kiss - Santa Maria RS. **Proc. nº 23110.030323/2022-08** – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: 1090 Museu Arqueológico e Antropológico da UFPel. **Proc. nº 23110.031153/2022-71** – ICH - Relatório de Projeto de Extensão: 167 “Terra de Santo: Patrimonialização de Terreno em Pelotas”. **Proc. nº 23110.029915/2022-79** – IFISP - Relatório de Projeto de Extensão: 1372 Encontro Multidisciplinar sobre e para Mulheres. **Proc. nº 23110.029127/2022-82** – FV - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1224 - GEEP: Grupo de estudos em enfermidades parasitárias. **Proc. nº 23110.029679/2022-91** – FO - Renovação de Projeto de Extensão: Código 1378 Implantodontia para Acadêmicos de Odontologia. **Item 07. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.** **Proc. nº 23110.026700/2022-04** – CENG - Banca específica para Avaliação da promoção funcional por mérito à Classe E Titular da docente. O COCEPE aprovou a indicação da Direção do Centro de Engenharias referente à composição da Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, Titular, da docente Claudia Fernanda Almeida Teixeira Gandra, conforme exarado no Despacho CENG (1816967). **Item 08. PROJETOS UNIFICADOS (COBALTO).** Todos os processos, com parecer favorável das Comissões, foram aprovados pelo COCEPE. **Ações de Extensão (26):** **Cód. 16911** - Alemão Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Cód. 19760** - Exposição de Fotos de Pássaros Acessível em Libras (Projeto: Voo livre em Libras: vida com as aves). **Cód. 19823** - Podcast_ Neurociência Hoje (Projeto: Liga Acadêmica de Neurociência (LANEuro-UFPel). **Cód. 19773** - Atendimento Clínico de Pacientes - Ação 2022 ADITEME (Projeto: Atendimento Especial de Pacientes com Desordens Temporomandibulares – ADITEME). **Cód. 19831** – Combinamos de não morrer: Visibilidade, Resistência e Luta Contra o Racismo Religioso (Projeto: Programa de formação para o enfrentamento ao Racismo Religioso). **Cód. 19830** - O Grupo como Dispositivo: ressonâncias entre arte e psicologia social (Projeto: LAPSO: Laboratório de Arte e Psicologia Social). **Cód. 19839** - Conscientização sobre o uso racional da água (Projeto: Desenvolvendo a sustentabilidade em Recursos Hídricos). **Cód. 19579** - Módulo de Auscultação Torácica (Projeto Laboratório de Ensino por Simulação – LABENSIM). **Cód. 19812** - Fazendo um Som com o Gato Pelado (Projeto: Fazendo um Som). **Cód. 19834** - Grupo de Teatro do Pelotense (Projeto: LADRA - Laboratório de dramaturgia). **Cód. 19836** - Teatro-filme: debates sobre a cena latino-americana (Projeto: LADRA - Laboratório de dramaturgia). **Cód. 19844** - Cobertura audiovisual do Sofá na Rua Pelotas (Projeto: Circuito: produção e difusão audiovisual). **Cód. 19910** - Atuação dos estudantes de fisioterapia junto a UBS - 2022/1 (Projeto: Intervenção em Saúde I). **Cód. 19479** - Livro Brincando com Brinquedos Não Brinquedos (Projeto: Questões Contemporâneas na Área de Educação Infantil). **Cód. 19739** - Raio-x e ultrassom gestacional em pequenos animais (Projeto: RAC- Grupo de Pesquisa, Extensão e Ensino em Reprodução Animal Comparada). **Cód. 19911** - Curso de Arbitragem Rugby Union (Projeto: Laboratório de Estudos em Esporte Coletivo – LEECol). **Cód. 19916** - Atividades do Projeto Rua de Lazer do segundo semestre (Projeto: Ruas de Lazer em Pelotas-RS). **Cód. 19878** - Os elementos do Sistema de Stanislavski (Projeto: O Sistema de Stanislavski como bússola para o ator e diretor na cena contemporânea). **Cód. 16892** - Inglês Básico III (Projeto: Cursos de Línguas). **Cód. 16922** - Francês Básico II (Projeto: Cursos de Línguas). **Cód. 19581** - X Petro-Sul (Projeto: Semana Acadêmica da Engenharia de Petróleo). **Cód. 19847** - Acolhimento em Português Brasileiro: conhecendo os espaços da universidade (Projeto: Rede Idiomas sem Fronteiras – Núcleo de Línguas (NucLi)/UFPel). **Cód. 19779** - Organização para o evento: Exposição de Fotos de Pássaros Acessível em Libras (Projeto: Voo livre em Libras: vida com as aves). **Cód. 19966** - Teste rápido e educação em saúde sobre IST's (Projeto: Barraca da Saúde: cuidado interdisciplinar com as comunidades da zona sul (Versão Turbo)). **Cód. 19822** - Mostra à comunidade 2-neurociência no cotidiano (Projeto: CuriosaMente). **Cód. 19819** - Elaboração dos materiais: neurociência do cotidiano_ edição 1(Projeto: CuriosaMente). **Programa de Extensão (1):** **Cód. 368** - Programa de Extensão em Odontologia. **Projeto de Extensão (8):** **Cód. 5735** - A experiência como recompensa. **Cód. 5817** - Galeria de Imagens UFPel. **Cód. 5744** - Educação em Saúde e Serviços Clínicos Farmacêuticos no HE UFPel/EBSERH. **Cód. 5867** - Ninhos do Rugby - Antiqua UFPel. **Cód. 5790** - EJA Anos Iniciais. **Cód. 5191** - Lab_Agrotec Entrevista. **Cód. 5887** - Curso de Aperfeiçoamento em Gestão da Educação Especial na perspectiva Inclusiva. **Cód. 5888** - Estratégias e práticas de ensino para educandos com Transtornos de Aprendizagem. **Ações de Pesquisa (13):** **Cód. 19406** - Avaliação da Penosidade do trabalho em propriedades (Projeto: A Gestão e a Tomada de Decisão na Unidade de Produção Familiar em Transição Agroecológica). **Cód. 16235** - Coleta de dados de campo (Projeto: A Gestão e a Tomada de Decisão na Unidade de Produção Familiar em Transição Agroecológica). **Cód. 19432** - Potencial produtivo de campo nativo submetido a diferentes possibilidades de incremento de fertilidade do solo (Projeto: Sistemas integrados de produção de sementes de azevém anual). **Cód. 19874** - Reserva Técnica do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais: Pesquisa, documentação, organização e monitoramento do Acervo (Projeto: As reservas técnicas em Museus: um estudo sobre os espaços de guarda dos acervos). **Cód. 19904** - Avaliação das neoplasias malignas que mimetizam periapicopatias crônicas (Projeto: Centro de Diagnóstico das Doenças da Boca). **Cód. 19906** - Eletroporação associada a CRISPR-RNP em células espermáticas (Projeto: Biotecnologia molecular para desenvolvimento tecnológico na academia). **Cód. 19682** - Literacorpo: Possíveis articulações entre literatura e corpo na contemporaneidade (Projeto: Tatá - Núcleo de Dança-Teatro – 2021-2025). **Cód. 18994** - Estudos e pesquisas em/com/sobre artes populares junto com a Abambaé (Projeto: Núcleo de Folclore e Culturas Populares da UFPel – NUFOLK). **Cód. 19924** - Revisões finais e relatório (Projeto: Sociologias das associações criminosas). **Cód. 19923** - Produção de trabalhos científicos para apresentação em congressos sobre crime e tecnologia (Projeto: Sociologias das associações criminosas). **Cód. 19915** - Revisão de Estatísticas. Busca por bases de dados estatísticos das organizações de ativistas, bem como de organizações criminosas, como índices de homicídios e dados relativos à dinâmica de varejo de entorpecentes no Brasil (Projeto: Sociologias das associações criminosas). **Cód. 19901** - Revisão Bibliográfica. Busca por referências importantes que abordem as principais pesquisas que versem sobre ações coletivas e mudanças nas dinâmicas das organizações criminosas no Brasil (Projeto: Sociologias das associações criminosas). **Cód. 19990** - Estudos teóricos da linguagem enquanto interação (Projeto: Estudos da linguagem e da língua sob uma perspectiva da interação verbal). **Projetos de Pesquisa (29):** **Cód. 5129** - Fenologia e evolução da maturação em uvas “Marselan” produzidas no município de Bagé (IP Campanha). **Cód. 5747** - Projeto e desenvolvimento de um robô autônomo terrestre para operações agrícolas. **Cód. 5776** - Impacto de inseticidas e milho Bt sobre atributos biológicos e comportamentais do parasitoide de ovos Telenomus remus (Hymenoptera: Platygastridae). **Cód. 5688** - Estudos da conectividade no âmbito da IoT e 4.0's. **Cód. 5768** - Avaliação da qualidade fisiológica de sementes de grão-de-bico (*Cicer arietinum* L.) submetidas a tratamento com fungicidas em diferentes condições de armazenamento. **Cód. 5793** - Qualidade fisiológica e sanitária de sementes de pimentão sob a influência do uso de gás ozônio. **Cód. 5782** - Problemas de Pintura: distensões na prática da pesquisa em arte. **Cód. 5840** - Modelagem do Rendimento de grãos de arroz e soja associada à variabilidade climática e às tendências de mudanças no clima do Rio Grande do Sul. **Cód. 5835** - Efeitos da restrição de proteínas e aminoácidos ramificados na reserva ovariana de camundongos fêmeas. **Cód. 5470** - Hermenêutica filosófica e docência universitária no campo da Educação Física. **Cód. 5853** - O Ensino do Esporte na Formação Universitária: Desafios para o Campo da Educação Física. **Cód. 5848** - Construção de uma nova lectina ciborgue para aplicação biotecnológica. **Cód. 5849** - Avaliação da atividade antiviral de lectinas nativas e recombinantes frente a agentes vírais de importância veterinária. **Cód. 5564** - REIVAVET-RS - Rede de Inovação em Vacinas Veterinárias do Rio Grande do Sul. **Cód. 5829** - Anatomia da madeira – Leguminosae: o gênero Tabaroa. **Cód. 5854** - Percepção familiar do paciente com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frente ao acesso odontológico. **Cód. 5837** - Normas Linguísticas e Imigração (NOLI). **Cód. 2920** - Experimentação de Variantes da Técnica de Criodesidratação. **Cód. 5864** - Retorno a Saussure: Releituras. **Cód. 5873** – Linguagem e Performatividade: A Construção de Identidades e de subjetividades em ambientes de Ensino. **Cód. 5745** - Metodologia sensorial inovadora para consumer insight de sabores e texturas de produtos de panificação. **Cód. 5836** - Leucoplasia e eritroplasia intraoral em adultos jovens: Um estudo multicêntrico. **Cód. 4879** - Zona de contágio: a fotografia na confluência das linguagens artísticas. **Cód. 5861** - Grupo Iluminura: Pesquisa e Prática Musical. **Cód. 5427** - Concepções de educação, atividade de trabalho e gestão da escola. **Cód. 5890** - Poética da voz: questões de tradução. **Cód. 5831** - A percepção do tutor no sobre peso e obesidade de cães e gatos. **Cód. 5741** - Pensamento pedagógico e desenvolvimento profissional docente. **Cód. 5885** - Relação dos Modos de Variabilidade Climática nas Variações Espaço/Temporais da Precipitação nas Principais Regiões Produtoras de Grãos do Brasil. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **Item 9. PROCESSOS APROVADOS AD REFERENDUM – PARA HOMOLOGAÇÃO:** **Cód. 5855** - Projeto Unificado Cobalto – Projeto de Pesquisa: Análise de fluxo das pautas no Conselho Municipal de Saúde do município de Pelotas/RS. **Proc. nº 23110.028648/2022-12** – CA - Pedido de realização de matrícula especial em mais de 2 (duas) disciplinas aos alunos, prováveis formandos, do Curso de Artes Visuais Licenciatura/CA no semestre de 2022/1. **EXTRA-PAUTA: 1 – Proc. nº 23110.030979/2022-12** - Pedido aproveitamento fora de prazo e matrícula em disciplina “Seminários I” . O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1825487), referente ao Recurso interposto pela acadêmica Isadora Costa Córdovade, sendo desfavorável quanto à solicitação de aproveitamento fora de prazo e favorável quanto à solicitação de quebra de pré-requisito, de modo que a aluna possa matricular-se em Seminário I em 2022/1, considerando o Despacho do Colegiado de Curso (1824117) a Nota Técnica 03/2017/COCEPE, que estabelece orientações para concessões de quebras de pré-requisito. **2 – Proc. nº 23110.031159/2022-48** - Proposta

de Resolução - Atualização do regramento de oferta de vagas remanescentes. A Servidora Emileni explicou quais eram as vagas. Disse que a Resolução atual era de dois mil e dezesseis, criada por uma Comissão, que foi aprovada para compor critérios a todos os cursos na UFPel. Na original eram três disciplinas no primeiro semestre e os cursos pediram soluções ao COCEPE para alterar alguns critérios. Que a Resolução tivesse três alterações – 2018, 2021 e outra em 2021. Em 2021 foi alterada para duas disciplinas no primeiro semestre e havia sido incluída a reserva de vagas nos Editais. Disse que na nova proposta fossem incluídas essas duas alterações e mais: Oferta de vagas remanescentes - Minuta de resolução. Resolução COCEPE nº24/2016 – Regulamento a oferta de vagas: Resolução nº 43 de 18 de dezembro de 2018; Resolução nº 07 de 08 de abril de 2021; Resolução nº 16 de 21 de setembro de 2021. Situação atual: Os candidatos são selecionados pelo número de aproveitamentos, com o critério eliminatório da obrigatoriedade de aproveitamento de duas disciplinas do primeiro semestre. 39 cursos solicitaram a flexibilização do critério eliminatório; 32 cursos não exigem aproveitamento mínimo de disciplinas; 7 possuem critérios específicos de aproveitamento de disciplinas ao longo do curso; 2 cursos exigem mais aproveitamentos que o mínimo estipulado na resolução atual (Direito e Medicina). Medicina realiza prova objetiva para seleção, além da análise curricular. Proposta de alteração: Os candidatos são selecionados pelo número de aproveitamento. Cursos podem ter critérios eliminatórios: Aproveitamento de 3 disciplinas do primeiro semestre (cerca de 35 cursos); Aproveitamento de 3 disciplinas do curso (cerca de 2 cursos); Aplicação de prova e aproveitamento de determinadas disciplinas (cerca de 2 cursos); Não exigir número mínimo de aproveitamentos. A sugestão é de padronizar os critérios para facilitar o ingresso de estudantes em processos complementares, ampliando o preenchimento de vaga, de forma que seja possível atender as demandas de matrículas em disciplinas dos discentes. Para aprovar critérios eliminatórios, é fundamental a análise de oferta e preenchimento das vagas nas disciplinas de cada curso. Exemplo: cursos que possuem sobras de vagas, sem represamento de alunos de outros semestres, não precisam exigir o aproveitamento mínimo de disciplinas. Nova forma de ingresso. Certidão de estudos - Possibilita ao aluno que já iniciou um curso superior, mas que, no momento, encontra-se desvinculado da IES, retornar a graduação. O ingresso via certidão de estudos será concedido mediante processo seletivo regulamentado por meio de Resolução do COCEPE, exclusivamente para o discente que esteja em situação acadêmica de abandono ou que tenha cancelado sua matrícula em outra Instituição de Ensino Superior (IES). PEC-G: O estudante-convênio poderá solicitar transferência para Universidade Federal de Pelotas, de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução. A transferência pode ser requerida para o mesmo curso e somente poderá ser efetivada ao fim do primeiro ano de estudos. O estudante-convênio regularmente matriculado poderá solicitar mudança de curso, de acordo com as normas estabelecidas nesta Resolução. A reopção pode ser requerida uma única vez, ao fim do primeiro ano de estudos. Reserva de vagas: Quilombolas e indígenas – PSE: Serão reservadas vagas para discentes ingressantes através do Processo Seletivo Especial para Comunidades Indígenas e Quilombolas, no limite de 1 vaga por curso, desde que sejam ofertadas mais de dez vagas no total do curso por processo seletivo. Concorrência: Não há prioridade entre as modalidades, todas concorrem no mesmo nível. Reopção: Reingresso; Transferência; Portador de diploma; Certidão de estudos. Vagas reservadas: Sempre que o curso contar com um número de candidatos menor do que as vagas ofertadas, todos os candidatos concorrerão na modalidade de ampla concorrência. A seguir, o conselheiro Gabrielito Cumprimentou pelo trabalho realizado pela CRA. O conselheiro Mário disse que achava que deveriam fazer divulgação em redes sociais, TV, rádios, pois isso era importantíssimo, para que a sociedade soubesse dessas modalidades de ingresso na Universidade. O conselheiro Paulo comentou sobre o trabalho feito pelo CLC junto à Comunidade. O COCEPE aprovou o Parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (1824990), sendo favorável à Proposta de Resolução, conforme Anexo (182461), que dispõe sobre novos critérios e procedimentos de seleção de ingresso em cursos de graduação da UFPEL nas modalidades Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Diploma de Ensino Superior, revogando a Resolução nº 24, de 25 de agosto de 2016 e suas alterações; e cria a modalidade de ingresso de Certidão de Estudos. **3 – Proc. nº 23110.025065/2022-30** - Oferta de disciplinas, em formato remoto, para aluno Curso de Arquitetura e Urbanismo - pedido no Memorando 106 (1826115). O COCEPE, considerando SCS Encaminhamento COCEPE (1781155); considerando a solicitação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo/FAURB, exarada no Memorando 106 (1826115) e considerando a urgência e a característica do caso, deliberou aprovar, excepcionalmente, a solicitação do referido Colegiado, de oferta, em formato remoto, para o aluno Leandro Ferreira Fonseca, das seguintes disciplinas: 14120050 Trabalho Final de Graduação II; 14120052 Orientação de TFG II; 14120053 Complementação em Paisagismo e Urbanismo; 14620031 Tomadas de Decisão em Instalações e Infraestrutura; 14620032 Tomadas de Decisão em Sistemas Estruturais e 14620033 Tomadas de Decisão em Tecnologia. Nesse momento o conselheiro Gabrielito apresentou a demanda do Diretor da FAEM, referente ao prazo curto que foi concedido aos cursos para abertura e envio dos processos de concurso, para vaga dos professores aposentados. A senhora presidente disse que foi feita a discussão desde o ano anterior, inclusive com relação à emissão da nova Resolução, que foi feito um esforço enorme para que os concursos fossem feitos durante este ano corrente, com nomeação no ano de dois mil e vinte e três, em razão do período eleitoral. **Item 10. PROCESSO Nº 23110.031410/2022-74 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COCEPE**. A senhora presidente apresentou o cronograma: 18 de agosto; 01 de setembro; 15 de setembro; 29 de setembro; 13 de outubro; 27 de outubro; 10 de novembro; 24 de novembro; 8 de dezembro; 19 de dezembro. Aprovado pelo Conselho. Finalizando, a conselheira Mara Beatriz despediu-se do Conselho. Disse que foram dois anos muito intensos, muito trabalho, mas era um espaço importante. Estavam concluindo naquele dia a campanha para eleição dos representantes dos técnicos nos Conselhos. Infelizmente havia apenas uma chapa concorrendo para o COCEPE. Disse que tão importante como estar no Conselho Universitário era estar no COCEPE. As decisões ali tomadas afetavam diariamente o trabalho dos estudantes, dos docentes e dos técnicos. Deixou mais uma vez a proposição de pensarem na ampliação da participação dos técnicos, pois aquele era um espaço de muito trabalho e muitas vezes saíra de reuniões com o coração apertado por causa de decisões tomadas. Também solicitou que fosse repensada a questão da burocracia na Universidade. Quando discutiam nas situações de eleições paritárias, gostariam de abrir isto para outros espaços, de distribuição dos assentos. A distribuição 70/30 não contemplava a distribuição democrática dentro do espaço universitário. Era apenas uma distribuição de cargos e estavam em dois mil e vinte e dois e o ambiente universitário não poderia ser espaço de repressão. Tiveram um ano muito feliz no Conselho e um dos momentos mais felizes foi quando, durante o regresso da pandemia receberam um estudante indígena ingressando na Universidade com seu cocar. Isso representava como haviam construído a Universidade cada vez mais plural e democrática. Gostaria que a representação dos técnicos e estudante fosse maior, mais participativa e paritária em todos os espaços. Vinham avançando naquele espaço, colocado discussões em vários pontos e precisavam avançar mais para poderem dizer que viviam uma democracia plena na Universidade. Sem mais manifestações, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e trinta minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, em 01/09/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por URSULA ROSA DA SILVA, Presidente, em 01/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1847687 e o código CRC 70D02E32.